



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 385/2012 – GP

Interrompe férias de servidor.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 7063/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 30/05/2012, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2011, marcada para o período de 21/05/2012 a 30/05/2012, do servidor BRUNO DOS SANTOS FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado – -Operação de Computadores, matrícula n.º 20024235, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de maio de 2012.

Desembargador *Saiaiva* Sobrinho
Presidente